

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12(doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preventiva da frota de veículos.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 04/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 27 de março de 2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ANA PAULA TEIXEIRA - Representante Legal - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fad8548c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar